

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 14 DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 681.000,00 (Seiscentos e oitenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.117/2024 de 26 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$681.000,00 (Seiscentos e oitenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0102000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - (2023)****2.049 - Manutenção da Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**2.014 - Gestao das Acoes do Ensino Fundamental**

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.032 - Desenvolvimento das Acoes Atencao Basica em Saude.**

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.034 - Manutencao e Ampliacao Programa Agentes Comunitario de Saude - ACS

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00
Total por Ação:	370.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	470.000,00

0109000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**2.057 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

0114000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E ABASTECIMENTO

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.013 - Desenv. das Acoes da Secretaria de Planejamento, Orcamento e Gestao**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00
Total por Ação:	66.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	66.000,00
Total Suplementado:	681.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0103000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS****1.011 - Construcao, Ampliacao e Reequipamento Operacional do Municipio**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

0105000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**2.013 - Desenv. das Acoes da Secretaria de Planejamento, Orcamento e Gestao**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00
Total por Ação:	46.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.000,00

0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**2.014 - Gestao das Acoes do Ensino Fundamental**

3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.032 - Desenvolvimento das Acoes Atencao Basica em Saude.**

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	290.000,00
3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
Total por Ação:	470.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	470.000,00

0109000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**2.057 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social**

3.3.90.48.00 / 1500 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

Total Anulado: 681.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 30 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2025.

JOAYLTHON OLIVEIRA DE ARAUJO

Tesoureiro
Decreto: 016-2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal
CPF: 026.378.715-04